



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1.495, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.454/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2018 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - O quadro de vagas para a contratação de servidores através de processo seletivo simplificado de acordo com a Lei nº 1.021, de 20 de agosto de 2018 e suas alterações, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, parcialmente o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.454, de 27 de maio de 2025.

Cabixi – RO, 02 de dezembro de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Cargo	Carga Horária	Vagas	Preenchida	Disponível
01. Agente Administrativo II	40hs (semanais)	10	08	02
02. Agente Comunitário de Saúde	40hs (semanais)	02	02	00
03. Artífice	40hs (semanais)	03	01	02
04. Assistente Social	40hs (semanais)	02	01	01
05. Auxiliar de Dentista	40hs (semanais)	01	00	01
06. Auxiliar de Laboratório	40hs (semanais)	02	01	01
07. Bioquímico/Biomédico	40hs (semanais)	02	01	01
08. Contador	40hs (semanais)	01	01	00
09. Cuidador Criança Casa de Abrigo	40hs (semanais)	04	03	01
10. Cuidador Criança Creche/Escola	40hs (semanais)	16	08	08
11. Dentista	40hs (semanais)	01	01	00
12. Enfermeiro	40hs (semanais)	06	03	03
13. Engenheiro Civil	40hs (semanais)	02	01	01
14. Farmacêutico	40hs (semanais)	02	01	01
15. Fiscal de Vigilância Sanitária	40hs (semanais)	01	01	00
16. Fisioterapeuta	40hs (semanais)	01	01	00
17. Fonoaudiólogo	40hs (semanais)	01	00	01
18. Gari	40hs (semanais)	04	02	02
19. Médico Clínico Geral - UMS	Plantão 24hs	05	04	01
20. Médico Clínico Geral	Plantão de 06hs	02	01	01
21. Mecânico	40hs (semanais)	02	01	01
22. Monitor Transporte Escolar	40hs (semanais)	05	03	02
23. Motorista Ônibus	40hs (semanais)	06	03	03
24. Motorista Veículos Leve	40hs (semanais)	03	01	02
25. Motorista Veículos Leve Ambulância	40hs (semanais)	07	02	05
26. Motorista Veículos Pesados Caminhão	40hs (semanais)	10	08	02
27. Nutricionista	40hs (semanais)	02	00	02





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**PODER EXECUTIVO**

28. Operador de Escavadeira Hidráulica	40hs (semanais)	04	01	03
29. Operador de Máquinas Pesadas	40hs (semanais)	12	07	05
30. Operador de Motoniveladora	40hs (semanais)	03	03	00
31. Professor Nivel II	24hs (semanais)	17	15	02
32. Psicólogo	40hs (semanais)	03	02	01
33. Psicopedagogo	40hs (semanais)	02	00	02
34. Servente (Zeladora-Merendeira)	40hs (semanais)	16	10	06
35. Técnico de Enfermagem	40hs (semanais)	16	10	06
36. Técnico de Raio X	24hs (semanais)	02	01	01

Cabixi – RO, 02 de dezembro de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1495	02/12/2025

ID: 271628

CRC: B7A2551B

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 02/12/2025 08:58:41 Finalização: 02/12/2025 09:03:31

Processo



Documento



MD5: 91973EDD6E20C78A4DC72FF3FC82D862

SHA256: 731B55CCBD4733558EDDB3CA2C8D37882B2771AF59F4EF5D560BE9AF6C10BB5B

Súmula/Objeto:

**ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.454/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2018 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	02/12/2025 09:00:44
----------------------	--------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Lei Autorizativa	02/12/2025 09:00:56
------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

02/12/2025 09:11:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 271628 e o CRC B7A2551B.